

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Tribunal de Justiça Gabinete da Vice-presidência Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Ofício n.º 451/2019/NUGEP/RLS

Cuiabá. 10 de dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

Assunto: Comunica Afetação - TEMA 1040/STJ

Senhor Presidente.

Em atenção ao princípio da cooperação, comunico a Vossa Excelência, para que seja informado aos associados da OAB/MT, que a Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, sessão eletrônica iniciada em 20/11/2019 e finalizada em 26/11/2019, decidiu afetar o **Recurso Especial n. 1.799.364/MG,** para julgamento pela sistemática dos recursos repetitivos (acórdãos publicados no DJe/STJ em 09/12/2019).

A questão submetida a julgamento foi cadastrada como **tema**1040 na base de dados do Superior Tribunal de Justiça e trata da seguinte matéria:

Possibilidade de apreciação da contestação oferecida antes da execução da liminar de busca e apreensão deferida com base no Decreto-Lei 911/1969.

Informo, ainda, que a Segunda Seção decidiu pela **não** suspensão da tramitação de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão, delimitada.

Para maiores informações, consulte o link da página do STJ http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas\_repetitivos/

Atenciosamente,

Desa. MARIA HELENA G. PÓVOAS, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso



## Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Tribunal de Justiça Gabinete da Vice-presidência Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

## Presidente da Comissão Gestora do NUGEP